

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1- OBJETO:**

1.1 Contratação de empresa de engenharia, arquitetura ou agrimensura, visando registro de preços para prestação de serviços de topografia, em municípios filiados a AMFRI, de acordo com o que segue abaixo:

- a) Desenvolver serviços topográficos para levantamento planialtimétrico cadastral de vias (logradouros) municipais urbanos e/ou rurais incluindo cadastro total de interferências, com finalidade de elaboração de projetos de urbanização incluindo drenagem, pavimentação, calçadas e sinalização, bem como também para As Built de execuções para reprogramações e para apoio e controle de fiscalizações.
- b) Desenvolver serviços topográficos para levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos, glebas e/ou quadras municipais, urbanas e/ou rurais, até 0,45Ha, para fins de regularizações fundiárias, projetos de equipamentos urbanos, fins sociais e outros afins de interesse da comunidade.
- c) Desenvolver serviços topográficos para levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos, glebas e/ou quadras municipais, urbanas e/ou rurais, acima de 0,45Ha, para fins de regularizações fundiárias, projetos de equipamentos urbanos, fins sociais e outros afins de interesse da comunidade.
- d) Fornecimento de equipe de topografia para serviços diversos em agrimensura como locações, verificações, demarcações, levantamento de áreas para elaboração de projetos de obras de arte de infraestrutura e outros afins.
- e) Implantação de marcos georreferenciados em vias e áreas públicas urbanas e/ou rurais.

### **2- JUSTIFICATIVA:**

2.1- A AMFRI, dentre as atividades previstas em seu estatuto, desenvolve projetos de engenharia para obras a serem realizadas nos seus onze municípios associados.

2.2- O referido objeto é fundamental para o desenvolvimento destes projetos existe a necessidade de medição das áreas onde os mesmos serão executados.

### **3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1- O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 02/2021 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

### **4- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

4.1- Modalidade - Seleção Simplificada.

4.2- Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

### **5- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

O escopo dos trabalhos deste termo de referência contempla o fornecimento dos serviços de acordo com as solicitações dos municípios filiados a AMFRI, a seguir:

5.1- Objeto 01: Levantamento de vias (logradouros) municipais urbanos e/ou rurais, apresentando os seguintes serviços:

- Levantamento planialtimétrico cadastral do logradouro incluindo a cancha existente da via (bordos e eixo), calçadas existentes (indicar materiais), cercamentos, entradas de veículos (acesso aos lotes), indicação das divisas de terrenos, as possíveis saídas para destino final das águas pluviais, as possíveis drenagens existentes (tubulação, bocas de lobo e poços de visitas), posteamento, árvores e equipamentos urbanos com suas dimensões, placas de sinalização, caixa de passagens e demais interferências e informações necessárias ao fim a que se destina o objeto;
- Saídas de drenagem até 50m da via levantada fazem parte do cadastro, não sendo computadas na apropriação dos serviços;
- Embocaduras de vias lindeiras levantadas apenas para fins de encaixe de projetos, bem como para projetar limpa rodas com no mínimo 20,00 metros, também fazem parte do cadastro, não sendo computadas na apropriação dos serviços;
- Apresentação do objeto em cópia impressa e digital incluindo: Planta do levantamento georreferenciada, com cotas, perfil longitudinal, simbologia das interferências e relatório fotográfico caso necessário e ART;
- Apropriação dos serviços: Extensão do logradouro em metros lineares.

5.2- Objeto 02: Levantamento de terrenos, glebas e quadras municipais urbanas e/ou rurais, com área total até 0,45Ha apresentando os seguintes serviços:

- Levantamento planialtimétrico cadastral do terreno, gleba ou quadra municipal, urbano e/ou rural, incluindo todas as interferências existentes tais como edificações, pavimentações, cercamentos, vegetações, valas, cursos d'água, APPs, linhas de marinha e demais informações necessárias ao objeto;
- Georreferenciamento das áreas levantadas;
- Apresentação do objeto em cópia impressa e digital incluindo: Planta do levantamento com cotas e distâncias, curvas de níveis e relatório fotográfico caso necessário e ART;
- Apropriação dos serviços: Unidade de área levantada.

5.3- Objeto 03: Levantamento de terrenos, glebas e quadras municipais urbanas e/ou rurais, com área acima 0,45Ha, apresentando os seguintes serviços:

- Levantamento planialtimétrico cadastral do terreno, gleba ou quadra municipal, urbano e/ou rural, incluindo todas as interferências existentes tais como edificações, pavimentações, cercamentos, vegetações, valas, cursos d'água, APPs, linhas de marinha e demais informações necessárias ao objeto;
- Georreferenciamento das áreas levantadas;
- Apresentação do objeto em cópia impressa e digital incluindo: Planta do levantamento com cotas e distâncias, curvas de níveis e relatório fotográfico caso necessário e ART;
- Apropriação dos serviços: Metro quadrado de área levantada.

5.4- Objeto 04: Fornecimento de equipe topográfica para execução dos seguintes serviços:

- Execução de locações, verificações, demarcações e outros afins;
- Levantamento planialtimétrico cadastral de áreas destinadas a elaboração de projetos de infraestrutura tipo obras de arte como pontes, viadutos, bueiros, contenções de encostas e margens e afins;
- Georreferenciamento das áreas levantadas;
- Apresentação do objeto executado em desenho através de cópia impressa e digital e relatório fotográfico caso necessário e ART;
- Apropriação dos serviços: Diária de equipe de topografia.

5.5- Objeto 05: Implantação de marcos georreferenciados em vias e áreas públicas urbanas e/ou rurais.

- Execução de pontos georreferenciados, incluindo implantação de marco com base em concreto;
- Apresentação do objeto executado em desenho através de cópia impressa e digital e relatório fotográfico caso necessário e ART;
- Apropriação dos serviços: Unidade de marco implantado.

5.6- Objeto 06: Levantamento aéreo com utilização de VANT (Drone).

- Serviço de topografia e cartografia geoprocessado em ambiente SIG (Sistema de Informação Geográfica) e ART;
- Apropriação dos serviços: Diária de equipe de drone, incluso voo e processamento de dados.

## **6- DA PROPOSTA:**

6.1- As propostas devem ser encaminhadas de acordo com o minuta de proposta apresentada ao final deste termo de referência.

6.2- Para base de preenchimento do anexo único devem ser levado em conta o detalhamento apresetado no item 5 deste termo de referência.

## **7- PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

7.1- O prazo de contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

7.2- Os trabalhos sempre terão início após Autorização de Serviços feita pela AMFRI.

## **8- DA CONFERÊNCIA DOS SERVIÇOS:**

8.1- É de competência da CONTRATANTE a verificação e aferição dos serviços a serem entregues.

## **9- DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO:**

9.1- As medições dos serviços serão realizadas de acordo com andamento dos serviços.

9.2- O prazo para pagamento será de 15 dias após a conferência e certificação dos relatórios dos serviços executados.

9.3- A Nota fiscal deve estar endereçada para:

- Razão Social - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;
- CNPJ – 82.747.460/0001-42;
- Endereço – Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí/SC – CEP 88309-421.

## **10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1- Efetuar a entrega do objeto de acordo com o que foi solicitado neste termo de referência, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.2- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.3- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste termo de referência.

## **11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido.

11.2- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

11.3- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja feita a correção.

11.4- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **12- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

12.1- O presente Termo de Referência segue para a abertura do processo.

Itajaí, 16 de maio de 2022.

**Célio José Bernardino**  
**Secretário Executivo**

**Minuta da Proposta de preços a ser entregue em papel timbrado da empresa**

A

AMFRI - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí

(Município), ..... de ..... de 20.....

Ref.: Proposta de preço para serviços de topografia

**OBJETO:**

Contratação de empresa de engenharia, arquitetura ou agrimensura, visando registro de preços para prestação de serviços de topografia, em municípios filiados a AMFRI conforme termo de referência.

**ORÇAMENTO ESTIMADO:**

<b>Itens</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço unit.</b>	<b>Preço total</b>
Objeto 01	Metro linear de via (logradouro, rua)	m	50.000		
Objeto 02	Unidade de área até 0,45 Ha	und	6		
Objeto 03	Área acima de 0,45 Ha	m2	60.000		
Objeto 04	Diária de equipe de topografia	diária	20		
Objeto 05	Marco implantado	marco	4		
Objeto 06	Levantamento aéreo com utilização de VANT (Drone).	diária	20		
<b>TOTAL</b>					

Validade da Proposta: 60 (trinta) dias a contar desta data.

Dados do responsável pela proponente e cargo.

Dados da empresa proponente.

Telefone.

Carimbo e assinatura do responsável.